



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

DECRETO Nº 5.415, DE 13 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07-
2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MONTE BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Título II, Capítulo II, Seção II, Artigo 80, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado– Edital nº 007/2021, conforme anexo único que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a partir desta data.

Art. 3º - As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme relação anexa.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Belo, 13 de Julho de 2021.

Kleber Antônio Ferreira Boneli
Prefeito

Adelia Aparecida da-Silva Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO: 13/07/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE
BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ – 18.668.376/0001-34

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2021

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSI- FI CAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1º	ROSILEIA APARECIDA COSTA	13	08/12/1983	APROVADA
2º	MARIO LUIZ COSTA QUERINO DA SILVA	12	02/12/2001	APROVADO
3º	LUCIENE APARECIDA DA SILVA	12	15/11/2002	APROVADA
4º	VINICIUS HENRIQUE SILVA BRUNO	11	18/07/1995	APROVADO